

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.194, de 16 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPeI

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPeI

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	3
Portaria-SEI nº 238.....	3
Portaria-SEI nº 239.....	3
Portaria-SEI nº 240.....	3
Portaria-SEI nº 241.....	4
Portaria-SEI nº 242.....	4
Portaria-SEI nº 243.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	5
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE.....	5
Portaria-SEI nº 244.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 238, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento PRT.GAS.046 Manejo e tratamento de meningites em Pediatria conforme processo 23762.005130/2025-89. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 239, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.CPC.029 Realizar atendimento de urgência e emergência em cenário de Pesquisa Clínica conforme processo 23762.016125/2022-59. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 240, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da

Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.SFH.030 Realizar fracionamento de Alteplase conforme processo 23762.012492/2025-26. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 241, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento POP.GAS.133 Realizar a rotina de banho nas unidades neonatais conforme processo 23762.014329/2025-06. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 242, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento PRT.GAS.047 PROTOCOLO TERAPEÚTICO DE VANCOINEMIA EM PACIENTES ADULTOS conforme processo 23762.010713/2025-21.

O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 243, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 01 do documento PRT.GAS.048 Protocolo de Manejo inicial do paciente usuário de substâncias psicoativas conforme processo 23762.006576/2023-69. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 244, de 16 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, integrante da Rede HU Brasil, conforme abaixo:

- I. Aline Oliveira Di Primio – Enfermeira, Siape 241****;
- II. Bárbara Ramos Melo - Enfermeira, SIAPE 230****;

- III. Bianca Rodrigues Orlando - Médica UTI Adulto, SIAPE 110****;
- IV. Carolina Ziebell, Médico – Gastroenterologia, SIAPE 131****;
- V. Cleonice Aparecida Simonetto - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, SIAPE 114****;
- VI. Cássia Luíse Boettcher - Enfermeira, SIAPE 235****;
- VII. Dione Lima Braz - Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, Coordenadora do Núcleo, SIAPE 230****;
- VIII. Gabriela Klein Couto - Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE 320****;
- IX. Hilton Luís Alves Filho - Médico Infectologista, Coordenador Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, SIAPE 109****;
- X. Karina Furtado Oliveira – Enfermeira, SIAPE 232****;
- XI. Kátia Leston Bacelo - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, SIAPE 245****;
- XII. Leticia Lima Junqueira - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, SIAPE 325****;
- XIII. Luana Thais Duarte Winkler - Médica – Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE 141****;
- XIV. Mara Regina Bergmann Thurow - Enfermeira, SIAPE 303****;
- XV. Marcella Diana Helfenstein - Enfermeira – Vigilância, SIAPE 130****;
- XVI. Marcelo Zanusso Costa - Chefe Unidade Multiprofissional, SIAPE 241****;
- XVII. Michelle Barboza Jacondino - Chefe Divisão de Enfermagem, SIAPE 171****;
- XVIII. Nara Jaci da Silva Nunes - Enfermeira, SIAPE 228****;
- XIX. Priscila Weber – Fisioterapeuta, SIAPE 225****;
- XX. Renata Cristina da Silva Martins - Enfermeira, SIAPE 100****;
- XXI. Rita Amelia De Oliveira Echevengua - Enfermeira, SIAPE 130****;
- XXII. Simone Muniz Pacheco - Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, SIAPE 134****;
- XXIII. Suelen Gielow - Assistente Administrativo, Secretária do Núcleo, SIAPE 241****;
- XXIV. Susana Cecagno - Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Vice Coordenadora do Núcleo, SIAPE 225****;
- XXV. Tiago Maas - Chefe Divisão Médica, SIAPE 121****.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 349, de 28 de maio de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 1004.

Marcelo Capilheira